



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

DECRETO Nº 002/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de dotações orçamentárias, da Câmara Municipal de Rebouças, através de crédito adicional especial, conforme anulação total ou parcial das dotações do Orçamento referente ao exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ – FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Rebouças, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), destinados à criação das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

ORGAO	01.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNID ORÇ	001.01	CAMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS	
PROGRAMA	031.0101.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
FONTE REC	01.001	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.	
3.3.90.46.00.00		Auxílio Alimentação	32.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	32.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face às despesas do artigo 1º, deste Decreto, são previstas no Inciso III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, referente anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme especificação abaixo:

ORGAO	01.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNID ORÇ	001.01	CAMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS	
PROGRAMA	031.0101.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
FONTE REC	01.001	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.	
3.1.90.16.00.00		Outras Desp. Variáveis P. Civil	12.000,00



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

ORGAO	01.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNID ORÇ	001.01	CAMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS	
PROGRAMA	031.0101.2007	RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
FONTE REC	01.001	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.	
3.1.90.91.00.00		Sentenças Judiciais	20.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 07 de agosto de 2018.

ALESSANDRO LUIS MAZUR
Presidente da Câmara Municipal

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
1º Secretário